



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 108, de 01 de setembro de 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, na função de Secretário Executivo de Administração e Finanças, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, na função de Diretora de Recursos Humanos, a quantia de 01 diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para despesas com alimentação e pousada, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 07:00 horas do dia 02/09/2022 às 07:00 horas do dia 03/09/2022, onde estará participando de capacitação da 3ª fase do e-Social.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal